



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Ano I

Edição Nº 620 de segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Nº de páginas: 5

SUMÁRIO:

Termo de Ratificação - Inexigibilidade 05/2025 PMFP

Extrato - Contrato 20/2025 PMFP

Aviso - Dispensa Eletrônica nº 07/2025 PMFP

PORTARIA Nº 10 - PORTARIA Nº 10

RATIFICAÇÃO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025 PMFP em favor da **LUCIANO SANTOS DOS REIS DE SANTANA** inscrito no CPF sob o nº 660.XXX.XXX-49, residente na BR 235, nº 183, Centro. Frei Paulo – SE, para a locação de imóvel localizado na Rua Francisco Mauricio, nº34, para funcionamento do Almoarifado Municipal da Merenda Escolar, que servirá de apoio a esta localidade, pelo valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Frei Paulo/SE, 10 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
CONTRATO Nº 20/2025PMFP

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 05/2025 PMFP.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Mauricio, nº34, para funcionamento do Almoxarifado Municipal da Merenda Escolar, que servirá de apoio a esta localidade.

LOCADOR: LUCIANO SANTOS DOS REIS DE SANTANA inscrito no CPF sob o nº 068.XXX.XXX-10

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de doze meses, nos termos do art. 3º da Lei n. 8.245/91 a contar da data de sua assinatura.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- U.O.: 02006 Secretaria Municipal de Educação
- Ação: 2020 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental
- Elemento da despesa: 33903600 Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
- Fonte de Recurso: 15001001

Frei Paulo/SE, 10 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA
Prefeito do Município

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

AVISO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025 PMFP

O Município de Frei Paulo/SE, torna público, para conhecimento de todos, a convocação para contratação direta, na modalidade e ato acima especificados, e mediante informações a seguir:

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos de informática pertencentes à Administração Municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS E ETAPA DE DISPUTA:

- 13/02/2025, até às 07h59min – cadastramento de propostas;
- 13/02/2025, das 08h00min às 14h00min – etapa de lances.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 57/2022, Decreto Municipal nº 09/2024, Decreto Municipal nº 15/2024.

PARECER JURÍDICO: 19/2025.

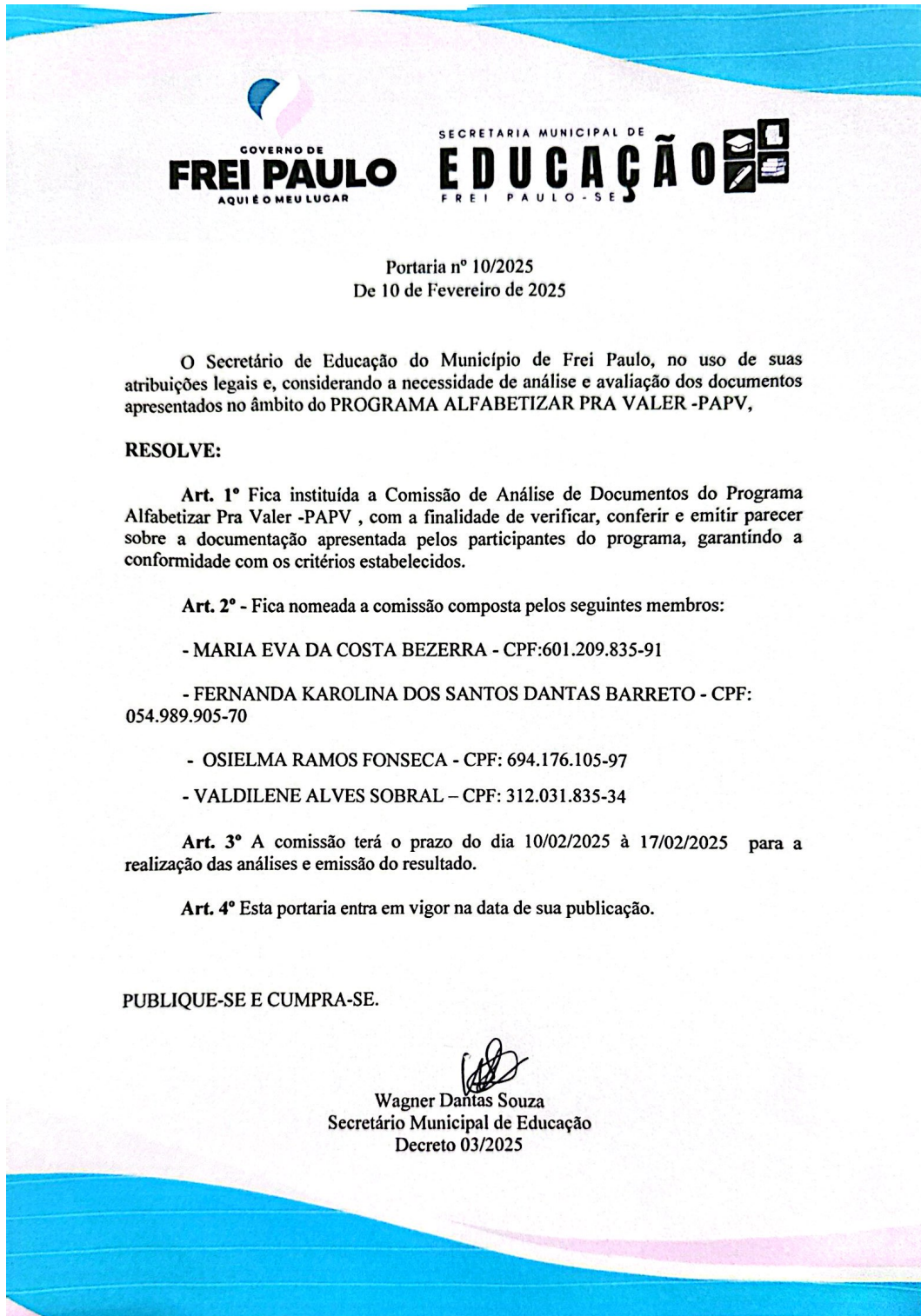
O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados através dos endereços eletrônicos https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, <https://licitanet.com.br/> e <http://freipaulo.se.gov.br/>.

Frei Paulo/SE, 10 de fevereiro de 2025.

MATEUS MATOS LIMA
Agente de Contratação

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PORTARIA



Portaria nº 10/2025
De 10 de Fevereiro de 2025

O Secretário de Educação do Município de Frei Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de análise e avaliação dos documentos apresentados no âmbito do PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER -PAPV,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise de Documentos do Programa Alfabetizar Pra Valer -PAPV, com a finalidade de verificar, conferir e emitir parecer sobre a documentação apresentada pelos participantes do programa, garantindo a conformidade com os critérios estabelecidos.

Art. 2º - Fica nomeada a comissão composta pelos seguintes membros:

- MARIA EVA DA COSTA BEZERRA - CPF:601.209.835-91

- FERNANDA KAROLINA DOS SANTOS DANTAS BARRETO - CPF:
054.989.905-70


- OSIELMA RAMOS FONSECA - CPF: 694.176.105-97

- VALDILENE ALVES SOBRAL – CPF: 312.031.835-34

Art. 3º A comissão terá o prazo do dia 10/02/2025 à 17/02/2025 para a realização das análises e emissão do resultado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Wagner Dantas Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto 03/2025